

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Assessor Especial
Nível do cargo ou função	CCE 2.15
Órgão ou entidade	Ministério do Planejamento e Orçamento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar informações e preparar sínteses analíticas, conforme as demandas da Ministra de Estado; - Acompanhar o trâmite de processos de interesse da Ministra de Estado; - Elaborar estudos sobre matérias que subsidiem a coordenação de ações em setores específicos do Ministério sempre que determinado pela Ministra de Estado; - Assistir a Ministra de Estado na análise e na preparação de documentos de interesse do Ministério.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	N/A
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Idoneidade moral e reputação ilibada; - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
CrITÉrios Específicos	<p>Atender, no mínimo, de um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

	Artigo 19 do Decreto nº 10.829, 05 de outubro de 2021.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	O cargo exige formação superior e varia de acordo com a necessidade da Ministra do Planejamento e Orçamento, tendo em vista a natureza do cargo de assessoria.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de processamento de informações e produção de conteúdo sob demanda da Ministra de Estado.- Capacidade de coordenação de equipes horizontais, trabalho em equipe e desenho de processos de trabalho;- Visão sistêmica;- Compartilhamento de informações e conhecimentos.
Outros Requisitos Desejáveis	Variam de acordo com a necessidade da Ministra do Planejamento e Orçamento, tendo em vista a natureza do cargo de assessoria.